Lei n° 317/07, de 10 de abril de 2007.

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Moacir Moreira Campos.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 10 de abril de 2007.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal